



Câmara Municipal de Formosa D'Oeste

Avenida Brasília 131. - Caixa Postal 98 - Fone: (0449) 26-1131
Formosa D'Oeste

Paraná

CGC 80403330/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/95.-

SÚMULA: Cria Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-Pr. e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 161, in fine, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno deste Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Formosa do Oeste-Pr., 01 (um) Cargo em Comissão de Encarregado de Serviços Gerais, nível de vencimento, CC 8;

Art. 2º - Referido Cargo em Comissão, fica fazendo parte integrante do Anexo I, constante do Decreto Legislativo nº 024/93, para os efeitos legais;

Art. 3º - Ficam também mantidos os demais dispositivos constante do Decreto Legislativo nº 024/93 e seu Anexo, à exceção da alteração introduzida por este Decreto Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à partir de 1º de março de 1.995, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 24 de Março de 1995.-

Publicado no Órgão Oficial do Município
28/03/95
Folha nº 116 Página nº 06 do

Ademar Antonio Rodrigues

= PRESIDENTE =